

25/06/2020

Apoio ao PL do Senador Paulo Paim sobre Cotas na pós graduação

Apoio ao PL do Senador Paulo Paim sobre Cotas na pós graduação

 EXCLUIR RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR

•••

Coordenadoria de Ações Afirmativas CAF/UFRGS <acoesafl> Marcar como não lida

qui 25/06/2020 15:38

Para: Rita Cristina De Oliveira;**Cc:** Denise jardim <denise.jardim@ufrgs.br>; acoesafirmativas@ufrgs.br;O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, [clique aqui](#).

À Sra

Coordenadora do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais,

Def. Rita Oliveira

Vimos por meio desta expressar nossa satisfação em conhecer o projeto de lei do Senador Paulo Paim e **apoiar firmemente a iniciativa**.

A Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas tem como escopo o acompanhamento das ações afirmativas no âmbito da graduação na UFRGS e, comprehende que a ampliação de reservas de vagas no pós graduação constitui um importante movimento de fortalecimento de percursos acadêmicos e profissionalização e ensejam uma sociedade realmente democrática ao gerar oportunidades e resgatar desigualdades históricas vivenciadas no sistema de ensino no Brasil.

No momento de revogação da portaria n. 13 de 2016, os conselheiros que compõem o Conselho Consultivo da CAF manifestaram as perdas simbólicas ao debate democrático que a UFRGS vinha travando para ampliar o alcance em pós graduações para a implementação do dispositivo de reserva de vagas. Produzimos, naquele momento uma manifestação pública que aqui alcançamos para seu conhecimento:

<http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/ufrgs-repudia-revogacao-das-acoes-afirmativas-na-pos-graduacao>

O Conselho consultivo da CAF é órgão constituído por professores das diferentes áreas de conhecimento, técnicos e estudantes comprometidos com o ensino de graduação e o fortalecimento das ações afirmativas a partir de suas diferentes experiências com nossa instituição. Nesse conselho, mantemos a interlocução com conselheiros indicados pelos movimentos sociais para que estejamos em sintonia com as novas e históricas demandas da sociedade.

É com grande expectativa que oferecemos nosso apoio a essa brilhante iniciativa. O dispositivo da reserva de vagas já alcançou no STF a compreensão quanto a sua constitucionalidade, referindo a esfera da educação superior, nada mais urgente que sinalizar á sociedade que estamos em busca de ampliação de oportunidades em espaços desprovidos de diversidade e que estão subrepresentando a contribuição de segmentos constitutivos de nossa experiência de um Brasil plural.

Atenciosamente,

Denise F. Jardim

Em nome do Conselho Consultivo da CAF

Em nome da Coordenadoria de Acompanhamento do programa de Ações Afirmativas da UFRGS
Como antropóloga, professora e pesquisadora do Núcleo de Antropologia e Cidadania do PPGAS, que defendeu a UFRGS, na condição de recorrida, na Audiência Pública no STF em face a ADIN sobre ações afirmativas no Ensino Superior



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 8/2020

Junte-se à página oficial da tramitação da proposição legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079256/2020-73
2. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079263/2020-75
3. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079267/2020-53
4. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079269/2020-42
5. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079271/2020-11
6. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079279/2020-88
7. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079289/2020-13
8. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079291/2020-92
9. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079299/2020-59

Secretaria-Geral da Mesa, 1º de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

